

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 3-2020

Às 16h (dezesseis horas), do dia 19/08/2020 (dezenove de agosto de dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Arilton Carlos Rego de Magalhães, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso no dia 18/08/2020, para correção da proposta de preço da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, do procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 3-2020, na forma PRESENCIAL, critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção de 9 (nove) PRAÇAS, localizadas na sede e zona rural deste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
02	CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA	34.514.016/0001-34	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	AUSENTE	-	-	ME/EPP
04	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	AUSENTE	-	-	ME/EPP
05	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente informou a todos que a empresa CONSTRUTORA MEIRA EIRELI encaminhou através do e-mail, a planilha de composição de custos unitários, com o intuito de eliminar os erros apontados na sessão anterior, às 11h16min de hoje (19/08/2020), sendo este documento encaminhado de imediato ao setor técnico para que fosse feita a análise do mesmo e no início desta sessão o representante entregou a proposta de preços na forma física juntamente com o CD-ROM contendo os documentos em formato Excel. Em sequência, concluída a análise da proposta de preço, foi constatado o seguinte: **1)** a licitante corrigiu as pendências apontadas em sessão anterior contudo, aparentemente por um lapso, não corrigiu a falha citada no item 2.4 (tubo de concreto armado), está com redução irregular no insumo, pois onde seria necessário 1,03 m de tubo de concreto armado e foi apresentado 1,0. **2)** informou, nas “novas” composições de custos unitários data base do SINAPI referente ao mês 06/2020 enquanto o orçamento da Administração Pública, bem como o

Fls. 1/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

informado pela licitante na sua proposta inicial, é fundada no SINAPI correspondente à data base de 03/2020. Ademais, restou constatado erro de adequação, mesmo presente na proposta inicial só foi constatada nesta oportunidade, **3)** quando, na planilha orçamentária, lançou valor total global e alguns valores unitários sem a aplicação correta do DESCONTO indicado na carta proposta de 25,8%, nos termos dos itens 7.1.3. e 10.11. do Edital. Deste modo a Comissão Especial de Licitações concede oportunidade de **saneamento**, nesta mesma sessão de julgamento, **das falhas apontadas na proposta de preço** da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido o **prazo de 01 (uma) hora**, a partir deste momento, às 17h00min, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e aplicação de eventuais sanções pertinentes. Retomada a sessão às 18h00min, recebidos os documentos da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI sendo constatado o seguinte valor:

EMPRESA	DESCONTO	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	25,80%	R\$ 345.678,12

Os novos documentos foram analisados, de forma pontual diante das falhas apontadas, tendo o engenheiro civil, responsável pelo setor técnico desta Prefeitura, manifestado favoravelmente diante das correções e ajustes apreciados sendo assim, sanada todas as pendências, **a Comissão de Licitações declarou/julgou a proposta de preço da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI como REGULAR/CLASSIFICADA**, haja vista ter atendido aos requisitos do edital, especialmente quanto aos critérios de aceitabilidade inseridos nos itens 10.17.3. e 10.20. do Edital; em continuidade a Presidente concedeu oportunidade ao(s) representante(s) presentes para se manifestarem, tendo o único representante presente manifestado expressamente **não** existir questionamentos. Em continuidade a Presidente da Comissão solicitou a entrega do envelope contendo os documentos de habilitação, concedendo o prazo máximo de 1 (um) dia útil para a entrega do mesmo; entretanto, o representante da licitante afirmou que estava de posse dos documentos e realizou a entrega do envelope contendo os documentos de habilitação e todos os presentes rubricaram os lacres do envelope atestando que este estava devidamente lacrado. Neste momento, diante da necessidade de formalizar a conclusão da etapa de julgamento da proposta de preço, às 19h33min a Presidente encerrou a presente sessão de julgamento, bem como designou a sua continuidade para o dia 21/08/2020, às 09h, neste mesmo local, sendo esta a única data disponível durante esta semana visto que no dia 20/08/2020 ocorrerá a sessão de julgamento do Pregão Eletrônico nº 23-2020, onde será efetivada a continuidade do julgamento com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA MEIRA EIRELI. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Fls. 2/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente Comissão Especial de Licitações

José Carlos Rodrigues Souza
José Carlos Rodrigues Souza

Membro da Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da Comissão Especial de Licitações

Arlton Carlos Rego de Magalhães
Arlton Carlos Rego de Magalhães
Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

CONSTRUTORA MEIRA EIRELI

Fls. 3/3